



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20210917 Bacabal - MA, 17/09/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.0028.2204.0000 - MANUT. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDAO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela LOCATARIA e a Sra. MARIA ZENEIDE DE ARRUDA, pela LOCADORA. Bacabal (MA), 10 de setembro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cd8c66abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PREFEITURA****Diário Oficial do Município****Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

Assistência Social**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 011008-001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e MARIA ZENEIDE DE ARRUDA, brasileira, divorciada e comerciante, portadora do documento de identidade sob o nº 051670252014-0 SESP/MA e CPF sob n.º 859.587.008-04, residente e domiciliada em Sit Paraguai S/N - Área Rural, Bonito de Santa Fé na Paraíba. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Acolhimento do Município de Bacabal - MA, localizado na Rua Teixeira Mendes, nº373, Centro, Bacabal - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Início: 10/09/2021; Término: 10/09/2022. FONTES DE RECURSOS: 02.18 -

